

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: ypfunytv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/04/2016 Indicação nº 539/2016 Protocolo nº 1524/2016
Autor: Dep. Gilmar Fabris	

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia para o Exmo. Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, a necessidade de instalar três Academias ao ar livre em Poxoréu.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópia ao senhor Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer mostrando a necessidade de instalar três Academias ao ar livre em Poxoréu.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Abril de 2016

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade indicar a necessidade de instalar três Academias ao ar livre em Poxoréu.

As Academias ao Ar Livre ou Academias Populares são formadas por vários equipamentos de ginástica destinados a alongar, fortalecer e desenvolver a musculatura, além de trabalhar a capacidade aeróbica. São equipamentos baseados para uma atividade que propicie o bem estar, objetivando melhoria na qualidade de vida dos usuários.

As atividades físicas nas áreas de lazer e ginástica são hoje praticadas por toda a população, independente da faixa etária.

As Academias ao ar livre são ótimas opções para qualquer pessoa; são gratuitas, não tem horário e são especialmente projetadas para as pessoas com mais de 60 (sessenta) anos.

Os benefícios de incluir atividades na rotina da população são muitos. Dentre eles, o aumento da densidade de minerais ósseos, o que auxilia na prevenção e tratamento da osteoporose, musculatura, coordenação motora, sistema nervoso e na saúde de forma geral. Os exercícios físicos ajudam a diminuir a intensidade de doenças cardiovasculares e hipertensão e, ainda, diminuem os riscos de infarto, derrame e diabetes, principalmente para aqueles que já apresentam pré-disposição para a doença.

Pelos benefícios apontados na busca de uma vida mais saudável, conclamo meus Pares, nessa Casa de Leis pela aprovação da presente Indicação Legislativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Abril de 2016

Gilmar Fabris
Deputado Estadual